



Os defensivos agrícolas e a saúde

João Salvador

Os agentes químicos usados para defender as lavouras são chamados de pesticidas, agrotóxicos, venenos, menos de defensivos agrícolas. Sem eles, pragas e doenças podem consumir até 25% da produção. Mais danos, menos comida. Neste ano o Brasil está colhendo a maior safra da sua história. Serão 185 milhões de toneladas de grãos e oleaginosas, 11% mais do que na safra anterior. É o maior produtor e exportador mundial de soja.

Deve ser veneno, sim, mas para pragas e doenças. No manejo integrado de pragas (MIP), aplicam-se os defensivos somente quando a população dos intrusos estiver em níveis intoleráveis, escolhendo os defensivos apropriados, para não afetar os inimigos naturais das pragas - parasitas e predadores.

A fiscalização e controle da aplicação dos defensivos nas plantações é incontestável. Li no Clikideia que o Ministério da Agricultura liberou a venda de produtos à revelia dos alertas da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e há suspeitas de que existam mais quatro tipos circulando sem terem sido avaliados pela Agência.

Para ser comercializado no Brasil, o fabricante deve entrar com o pedido de registro no

Ministério da Agricultura, na Anvisa, que mede seus efeitos na saúde humana e no Ibama, que avalia o possível dano ambiental. O pedido do registro nos três órgãos é obrigatório. A Anvisa emite um documento chamado IAT (Informe de Avaliação Toxicológica), com as especificações do produto e os efeitos que causam ou podem causar na saúde. O Ibama emite um documento chamado PPA (Potencial de Periculosidade Ambiental), que constam as avaliações dos impactos do produto na natureza. Por fim, o Ministério da Agricultura, considerando o IAT e o PPA, avalia a pertinência agrônômica deste e concede ou não o registro. Se aprovado, primeiro é publicada no Diário Oficial da União -DOU- e a concessão para o registro. Somente depois de até trinta dias, publica-se o ato do mesmo, daí ele pode ser registrado e comercializado.

Não ocorreu com os venenos Diamante BR e o Locker, fungicida para a soja. De 17 a 20 de setembro passado, a Anvisa enviou dois ofícios ao Ministério da Agricultura alertando que o IAT do Diamante BR estava suspenso, em função do seu potencial de malefício à saúde humana. No entanto, em 26 de setembro, o mesmo órgão solicitou ao DOU, a concessão para o registro do produto.

Duas semanas depois, ao per-

ceber que o pesticida estava sendo comercializado, a gerência de toxicologia da Anvisa enviou um novo ofício ao Ministério da Agricultura, solicitando a necessidade imediata de suspensão de registro do produto, por trazer riscos inaceitáveis à saúde de trabalhadores e dos consumidores. O Ministério proibiu a venda do produto somente nove dias depois, de forma que o Diamante BR ficou disponível para a compra, irregularmente por dias. Caso semelhante e até mais grave, ocorreu com o fungicida Locker. Para o procurador do Ministério Público Federal, Carlos Henrique Martins Lima, esse veneno já está entre nós: "o Locker já estava no mercado no primeiro semestre de 2012, e a gravidade disso é que não temos uma avaliação de risco no período do plantio da soja (...). Ele já está na nossa casa, porque já temos uma safra do ano passado", diz. Depois do alerta da Anvisa, o Ministério da Agricultura suspendeu as vendas do Locker. Já não basta o Aldicarb ou "chumbinho" que é vendido ilegalmente, para matar ratos, cães e gatos. Um absurdo.

João Salvador é biólogo do Cena - (Centro de Energia Nuclear na Agricultura)-USP (Universidade de São Paulo). E-mail: salvador@cena.usp.br